



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(1º Gpt A Cos 2ª RM/1943)
BRIGADA ANHANGUERA

Ofício nº 897-SFPC/CmdoBda
EB: 64306.013825/2025-07
URGENTÍSSIMO

Campinas, SP, 1º de agosto de 2025.

Senhor
GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JUNIOR
AV MENINO MARCELO SEM Nº BAIRRO SERRARIA
CEP 57046-000 - MACEIO-AL

Assunto: **GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JUNIOR - resposta ao Ofício Nº 065/2025, de 14 JUL 25 - contato@cbtt.org.br**

Senhor

GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR, em resposta ao Ofício nº 065/2025, de 14 JUL 25, que trata da análise do Processo nº 0843992024, referente à progressão para o Nível 3, informo que, após análise realizada por esta SFPC, foi constatado o seguinte:

- No SisGCorp e SIGMA, o administrado consta como Nível 1; essa informação é acessível ao analista do processo;
- Foi realizada uma consulta junto ao Comando da 2ª RM, sendo informado que, no SICOVEM, o militar já constava como Nível 3, porém o analista não tinha acesso a essa consulta;
- A 2ª RM informou que caberia à DFPC realizar a atualização do nível no SisGCorp e no SIGMA, o que não foi feito;
- A 2ª RM orientou esta SFPC a reanalisar o Processo de Transferência nº 0820632025, considerando o administrado como Nível 3.

Pelo exposto, o processo será reativado e reanalisado, considerando, após análise, o administrado em Nível 3.

Atenciosamente,

MARCELO RYU - Coronel

Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCELO RYU**, em 01/08/2025, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

neLK-Sfqq-oNgB-xiSK